

ATO Nº 003/2015 - PGJ, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Autoriza o recebimento em doação do bem que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item 2 da alínea "b" do inciso IX do artigo 19 da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber em doação, sem encargo, da Doutora TANIA SERRA AZUL GUIMARÃES BIAZOLLI, Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Porto Ferreira, um aparelho de ar-condicionado da marca Springer, modelo Split 9000 BTUs, avaliado em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), um armário com quatro portas com fechaduras e prateleiras internas em MDF branco, avaliado em R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais) e uma mesa grande com três gavetas em MDF, avaliada em R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Artigo 2º - A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo os bens ser agregados à Promotoria de Justiça de Porto Ferreira.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicação em: Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, v.125, n.26, p.52, de 7 de fevereiro de 2015.